

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA	TOTAL INDEXANTE (I+II+III OU IV) <small>(límite superior em conf. com o art.º 4.º da Lei n.º 53/2008, de 29 de Dezembro)</small>		I - BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BAP)		II - DESINCENTIVO		III - CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CAPL) = (A)+(B)+(C)	CUSTOS DIRECTOS					CUSTOS INDIRECTOS										IV - DIPLOMA LEGAL															
				Componente Variável	Componente Fixa	Em valor	Factor de Majoração do Custo	Em valor	Factor de Majoração do Custo		TOTAL CUSTOS DIRECTOS (A) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	MÃO-DE-OBRA DIRECTA (1)	REINTEGRAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (2) <small>(renovar effect a cada colaborador)</small>	TERCEIROS (3) <small>(AVANÇAL PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS...)</small>	OUTROS CUSTOS DIRECTOS (4) <small>(EXPEDIENTE, CUSTOS DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA...)</small>	CUSTOS ESPECÍFICOS TAXAS TIPO II (5)	TOTAL CUSTOS INDIRECTOS (B) = (4)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)	MÃO-DE-OBRA INDIRECTA (4)		APLICAÇÕES DE SUPORTE (5)		REINTEGRAÇÕES E ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES (6) <small>(bens imóveis)</small>		ATENDIMENTO (7)		ARQUIVO (8)		INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO (9) <small>(SIG, PDM, PU, PP...)</small>		OUTROS CUSTOS INDIRECTOS (10)		Valor	Base Legal								
																		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR			%	VALOR						
1	<b>Mera Comunicação Prévia</b>																																								
2	<b>Instalação</b>	Restauração e/ou bebidas	35,00	63,98 €						63,98 €	30,71 €	21,95 €	0,49 €		8,27 €	33,27 €			1,72 €	1,72 €	2,94 €																				
3		Comércio de bens (por grosso e a retalho)	35,00	63,98 €						63,98 €	30,71 €	21,95 €	0,49 €		8,27 €	33,27 €			1,72 €	1,72 €	2,94 €																				
4		Armazenagem de géneros alimentícios	35,00	63,98 €						63,98 €	30,71 €	21,95 €	0,49 €		8,27 €	33,27 €			1,72 €	1,72 €	2,94 €																				
5		Prestação de serviços (com possível risco para a saúde e segurança das pessoas)	35,00	63,98 €						63,98 €	30,71 €	21,95 €	0,49 €		8,27 €	33,27 €			1,72 €	1,72 €	2,94 €																				
6		Os estabelecimentos de comércio a retalho que disponham de secções acessórias destinadas à realização de operações industriais, correspondentes às CAE (classificação portuguesa das actividades económicas) elencadas na lista D do anexo I do presente decreto-lei, do qual faz parte integrante, e enquadradas no tipo 3 do Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro	35,00	63,98 €						63,98 €	30,71 €	21,95 €	0,49 €		8,27 €	33,27 €			1,72 €	1,72 €	2,94 €																				
7		Estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de instalações destinadas ao fabrico próprio de pasteleria, panificação, gelados e actividades industriais similares ou que vendam produtos alimentares a que corresponda as CAE elencadas na lista E do anexo I do presente decreto-lei, do qual faz parte integrante, e que se enquadrem no tipo 3 do REAI ou que, enquadradas no tipo 2 do REAI, disponham de uma potência eléctrica contratada igual ou inferior a 50 kVA	35,00	63,98 €						63,98 €	30,71 €	21,95 €	0,49 €		8,27 €	33,27 €			1,72 €	1,72 €	2,94 €																				
8	<b>Modificação</b>	Alteração do ramo de actividade	30,00	60,44 €						60,44 €	27,84 €	19,15 €	0,42 €		8,27 €	32,60 €			1,72 €	1,47 €	2,52 €																				
9		Ampliação ou redução da área de venda ou armazenagem	30,00	60,44 €						60,44 €	27,84 €	19,15 €	0,42 €		8,27 €	32,60 €			1,72 €	1,47 €	2,52 €																				
10		Mudança de nome ou insignia	15,00	43,24 €						43,24 €	12,63 €	10,15 €	0,21 €		2,27 €	30,61 €			1,72 €	0,74 €	1,26 €																				
11		Alteração da entidade titular da exploração	15,00	43,24 €						43,24 €	12,63 €	10,15 €	0,21 €		2,27 €	30,61 €			1,72 €	0,74 €	1,26 €																				
12	<b>Comunicação Prévia com Prazo</b>																																								
13	<b>Instalação</b>	Restauração e/ou bebidas	55,00	86,95 €						86,95 €	49,86 €	40,70 €	0,89 €		8,27 €	37,09 €			1,72 €	3,12 €	5,36 €																				
14		Comércio de bens (por grosso e a retalho)	50,00	83,25 €						83,25 €	46,66 €	37,55 €	0,84 €		8,27 €	36,59 €			1,72 €	2,94 €	5,04 €																				
15		Armazenagem de géneros alimentícios	50,00	83,25 €						83,25 €	46,66 €	37,55 €	0,84 €		8,27 €	36,59 €			1,72 €	2,94 €	5,04 €																				
16		Prestação de serviços (com possível risco para a saúde e segurança das pessoas)	55,00	86,95 €						86,95 €	49,86 €	40,70 €	0,89 €		8,27 €	37,09 €			1,72 €	3,12 €	5,36 €																				
17		Os estabelecimentos de comércio a retalho que disponham de secções acessórias destinadas à realização de operações industriais, correspondentes às CAE (classificação portuguesa das actividades económicas) elencadas na lista D do anexo I do presente decreto-lei, do qual faz parte integrante, e enquadradas no tipo 3 do Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro	55,00	86,95 €						86,95 €	49,86 €	40,70 €	0,89 €		8,27 €	37,09 €			1,72 €	3,12 €	5,36 €																				
18		Estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de instalações destinadas ao fabrico próprio de pasteleria, panificação, gelados e actividades industriais similares ou que vendam produtos alimentares a que corresponda as CAE elencadas na lista E do anexo I do presente decreto-lei, do qual faz parte integrante, e que se enquadrem no tipo 3 do REAI ou que, enquadradas no tipo 2 do REAI, disponham de uma potência eléctrica contratada igual ou inferior a 50 kVA	55,00	86,95 €						86,95 €	49,86 €	40,70 €	0,89 €		8,27 €	37,09 €			1,72 €	3,12 €	5,36 €																				
19	<b>Modificação</b>	Alteração do ramo de actividade	40,00	73,90 €						73,90 €	38,80 €	29,85 €	0,68 €		8,27 €	35,09 €			1,72 €	2,39 €	4,10 €																				
20		Ampliação ou redução da área de venda ou armazenagem	40,00	73,90 €						73,90 €	38,80 €	29,85 €	0,68 €		8,27 €	35,09 €			1,72 €	2,39 €	4,10 €																				